



FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Resultado Final – Etapa II – Edital de Seleção Pública de Projetos Redes Ecoforte 2017/030 e Regulamento 2017/31

OBJETO: Seleção e apoio a projetos territoriais de rede de agroecologia, extrativismo e produção orgânica, voltados à intensificação das práticas de manejo sustentável de produtos da sociobiodiversidade e de sistemas produtivos orgânicos e de base agroecológica.

Entidades proponentes HABILITADAS:

Categoria I – AS-PTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas, Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica - ABD, Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região, Organização do Povo que Luta, Centro de Tecnologias Alternativas Populares – CETAP.

Categoria II – Fundação Luterana de Diaconia, Cooperativa de Agroindústria e Comércio Terra Livre, Instituto Auá de Empreendedorismo Socioambiental, Rede de Intercambio de Tecnologias Alternativas, Movimento de Organização Comunitária, Fundação de Proteção ao Meio Ambiente e Ecoturismo do Estado do Piauí – FUNPAPI, Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais SASOP, Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC, Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador CETRA, Instituto de Avaliação Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais - IA, Associação Unidade e Cooperação para o Desenvolvimento dos Povos, Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA, Associação Estadual da Agricultura Familiar - ASEAF, Associação No Ato Cultura, Educação e Meio Ambiente, Instituto Zerbini Sustentável e Solidário.

Regulamento – Polo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentável dos Recursos Naturais – POLOPROBIO, Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Apoio a Agricultura Familiar - REDE TERRA, Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas – CAATINGA, Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA, Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata - CTA-ZM, Cooperativa de Agricultura Familiar Sustentável com Base na Economia Solidaria Ltda. – COPABASE.



Entidades proponentes Habilitadas e sua classificação na Categoria I (Edital 2017/30):

Fundo Responsável pelo Recurso (*)	UF	Classificação	Pontuação	Proponente
FS/FBB	PB	1	32,0	AS-PTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa
FS/FBB	MG	2	32,0	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas
FS/FBB	SP	3	30,0	Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica - ABD
FS/FBB	SP	4	29,0	Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região
FS/FBB	MG	5	28,0	Organização do Povo que Luta
FS/FBB	RS	6	28,0	Centro de Tecnologias Alternativas Populares - CETAP

(*) Na forma do item 3.1 e 3.2 do Edital 2017/30 os Recursos poderão ser advindos do FA (Fundo Amazônia administrados pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES) caso sejam projetos localizados na Amazônia Legal e FS (Fundo Social do Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES) ou Fundação Banco do Brasil (FBB)



Entidades proponentes Habilitadas e sua classificação na Categoria II (Edital 2017/30) :

Fundo Responsável pelo Recurso (*)	UF	Classificação	Pontuação	Proponente
FS/FBB	RS	1	171,8	Fundação Luterana de Diaconia
FS/FBB	PR	2	171,3	Cooperativa de Agroindústria e Comércio TERRA LIVRE
FS/FBB	SP	3	119,0	Instituto Auá de Empreendedorismo Socioambiental
FS/FBB	MG	4	99,8	Rede de Intercambio de Tecnologias Alternativas
FS/FBB	BA	5	97,0	Movimento de Organização Comunitária
FS/FBB	PI	6	95,8	Fundação de Proteção ao Meio Ambiente e Ecoturismo do Estado do Piauí - FUNPAPI
FS/FBB	BA	7	95,5	Serviço de assessoria a organizações populares rurais SASOP
FS/FBB	CE	8	90,1	Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador CETRA
FS/FBB	DF	9	89,9	Instituto de avaliação pesquisa, programas e projetos socioambientais - IA
FS/FBB	AL	10	83,0	Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA
FS/FBB	MG	11	79,5	Associação Estadual da Agricultura Familiar - ASEAF
FS/FBB	MG	12	78,5	Associação No Ato Cultura, Educação e Meio Ambiente.

(*) Na forma do item 3.1 e 3.2 do Edital 2017/30 os Recursos poderão ser advindos do FA (Fundo Amazônia administrados pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES) caso sejam projetos localizados na Amazônia Legal e FS (Fundo Social do Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES) ou Fundação Banco do Brasil (FBB)



Entidades proponentes Habilitadas e sua classificação no Regulamento (2017/31):

Fundo Responsável pelo Recurso (*)	UF	Classificação	Pontuação	Proponente
FS/FBB	GO	1	26,0	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Apoio a Agricultura Familiar - REDE TERRA
FS/FBB	PE	2	26,0	Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá
FS/FBB	PE	3	26,0	Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas - CAATINGA
FS/FBB	BA	4	21,0	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA
FS/FBB	MG	5	20,0	Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata - CTA-ZM
FS/FBB	MG	6	19,0	Cooperativa de Agricultura Familiar Sustentável com Base na Economia Solidaria Ltda - COPABASE

(*) Na forma do item 3.1 e 3.2 do Edital 2017/30 os Recursos poderão ser advindos do FA (Fundo Amazônia administrados pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES) caso sejam projetos localizados na Amazônia Legal e FS (Fundo Social do Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES) ou Fundação Banco do Brasil (FBB)



Entidades proponentes Habilitadas e sua classificação:

Categoria	Fundo Responsável pelo Recurso (*)	UF	Classificação	Pontuação	Proponente
2	FA	AM	1	92,9	Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC
2	FA	PA	2	86,5	Associação Unidade e Cooperação para o Desenvolvimento dos Povos
2	FA	TO	3	66,5	Instituto Zerbini Sustentável e Solidário
R	FA	PA	1	26,0	Polo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentável dos Recursos Naturais - POLOPROBIO

(*) Na forma do item 3.1 e 3.2 do Edital 2017/30 os Recursos poderão ser advindos do FA (Fundo Amazônia administrados pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES) caso sejam projetos localizados na Amazônia Legal e FS (Fundo Social do Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES)ou Fundação Banco do Brasil (FBB)

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2019.
Mikhail Marciano de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção